



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 130-SOLDADO PMPR-2020

DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO NA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto nos subitens 1.3 e 13.10.14 do edital regulador e observando o contido no eProtocolo nº 19.193.476-8, resolve:

1. Desclassificar, na fase de Investigação Social, o candidato ao cargo de Soldado Policial Militar, do 1º e 6º CRPM, **PABLO PATRICK TAVARES MIRANDA, RG 003.002.997/RN.**
 - 1.1. Informar ao candidato que os motivos de sua desclassificação está disponível no eProtocolo nº 19.193.476-8, podendo ser acessado através do cadastro na Central de Segurança do sistema eProtocolo do Estado do Paraná, através do site abaixo:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>
 - 1.2. Informar que o prazo para interposição de recurso administrativo terá início às **08h00min do dia 29/07/2022** e término às **17h30min do dia 01/08/2022**, podendo ser enviado através do eProtocolo nº 19.193.476-8, ou pessoalmente no Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, localizado na Rua Comendador Fontana, nº 270, Centro Cívico, Curitiba-PR.
2. Informar que, conforme estabelecido no subitem 13.10.14 do Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, a Investigação Social poderá se estender durante todo o Concurso Público, e mesmo após o seu encerramento, podendo o candidato ser contraindicado a qualquer momento se constatada circunstância contrária ao edital regulador.

Curitiba, PR, 28 de julho de 2022.

(Assinado no original)
Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,
Presidente do concurso.